



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

LEI Nº 333/90.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 17.420.000,00 (dezessete milhões e quatrocentos e vinte mil cruzeiros), para suplementação das seguintes Dotações Orçamentárias:

0100	Câmara Municipal	
0101	Câmara Municipal	
01010012.01	Atividades legislativas	
3.000	- Despesas correntes	
3.111	- Pessoal civil	600.000,00
3.120	- Material de consumo	100.000,00
3.131	- Remuner.Serv.Pessoais	20.000,00
3.132	- Out. serv. e encargos	100.000,00
0200	Governo Municipal	
0201	Gabinete do Prefeito	
03070202.02	Assessor. Superior	
3.000	Despesas correntes	
3.132	- Out. serv. e encargos	100.000,00
3.230	- Transfer.Inst.Privadas	100.000,00
0300	Depto.Administração	
0301	Administração	
04140752.03	Assist.Agropecuária	
3.000	Despesas correntes	
3.230	- Transfer.Inst.Privadas	100.000,00
03070211.03	Aquisição de Imóveis	
4.000	Despesas de capital	
4.110	- Obras e Instalações	1.000.000,00
03070212.04	Serv.Administração Geral	
3.000	Despesas correntes	
3.111	- Pessoal civil	500.000,00
3.113	- Obrig. Patronais	100.000,00
3.120	- Mater. de consumo	100.000,00
3.132	- Out. serv. e encargos	600.000,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

F1.02

LEI Nº 333/90.

4.000	Despesas de capital	
4.120	- Equipam. e Mater. Permanente	200.000,00
03070212.05	Comunicações	
3.000	Despesas correntes	
3.132	- Out. serv. e encargos	200.000,00
03080332.06	Amort. Enc. Financiamento	
3.000	Despesas correntes	
3.260	- Enc. Dívida Interna	200.000,00
4.000	Despesas capital	
4.350	- Amort. Dívida Interna	200.000,00
15814862.07	Enc. Assist. Social	
3.000	Despesas correntes	
3.250	- Transfer. a Pessoas	100.000,00
15824922.08	Contr. Previd. Social	
3.000	Despesas correntes	
3.280	- Cont. p/Form, Patr. Serv. Públ.	200.000,00
3.113	- Obrig. Patronais	100.000,00
0400	Depto. Fazenda	
0403	Divi. Cad. Trib. Fiscaliz.	
03080302.10	Arrecadação e Fiscalização	
3.000	Despesas correntes	
3.111	- Pessoal civil	100.000,00
0500	Depto. Obras e Viação	
0502	Serv. Rodov. Municipal	
16885342.12	Conser. Estradas vicinais	
3.000	Desp. Correntes	
3.111	- Pessoal civil	500.000,00
3.120	- Mater. de consumo	3.000.000,00
3.131	- Remuner. Serv. Pessoais	100.000,00
3.132	- Out. serv. e encargos	1.000.000,00
16885341.07	Constr. Obras de Arte	
4.000	Despesas de capital	
4.110	- Obras e Instalações	200.000,00
0503	Divisão de Obras	
03073472.13	Manut. Serv. Industriais	
3.000	Despesas correntes	
3.111	- Pessoal civil	200.000,00
3.120	- mater. consumo	300.000,00
3.132	- Out. serv. e encargos	100.000,00
0600	Depto. Serv. Urbanos	
0602	Divis. Limpeza Pública	
10603252.14	Manut. serv. Limpeza Pública	
3.000	Despesas correntes	
3.132	- Out. serv. e encargos	100.000,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Fl.03

LEI Nº 333/90.

0700	Depto. Saúde Saneamento	
0702	Divisão Saúde	
13754282.16	Assist. Médica Odontológica	
3.000	Despesas correntes	
3.111	- Pessoal civil	500.000,00
3.113	- Obrig. Patronais	100.000,00
3.120	- Mat. de consumo	300.000,00
3.132	- Out. serv. e encargos	200.000,00
3.250	- Transfer. a Pessoas	1.600.000,00
0800	Depto. Educação e Cultura	
0802	Divisão Ensino	
08420882.17	Manut. Ensino 1º grau	
3.000	Despesas correntes	
3.111	- Pessoal civil	1.000.000,00
3.120	- Mat. de consumo	1.000.000,00
3.132	- Out. serv. e encargos	500.000,00
08421881.15	Constr. Salas de Aula	
4.000	Despesas de capital	
4.110	- Obras e Instalações	1.000,000,00
08462241.16	Constr. Praça Esp. Municipal	
4.000	Despesas de capital	
4.110	- Obras e Instalações	<u>1.000.000,00</u>
		<u>17.420.000,00</u>

ART. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Excesso de Arrecadação verificado nesta data.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 15 de maio de 1.990.


EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário


MIECZISLAW OTTO
Prefeito Municipal